

Há 37 anos no BB, ele é diretor de Participações da Previ desde 2022

O Conselho de Administração da Petrobras confirmou, em reunião na sexta-feira (28), o nome de Fernando Melgarejo, diretor de Participações da Previ, como novo Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores da empresa.

A petroleira informou, em comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que a indicação cumpriu os trâmites internos de governança corporativa, que incluem análises de conformidade e integridade. A posse de Melgarejo na estatal vai ocorrer após a conclusão do processo de aposentadoria do Banco do Brasil, previsto para 15 de julho.

Essa nomeação reafirma o respeito e a confiança do mercado pelo corpo técnico e executivo do Banco do Brasil e da Previ, reconhecidos pela competência e profissionalismo.

A Previ agradece a Fernando pelo excelente trabalho à frente da diretoria de Participações e deseja muito sucesso nessa nova jornada.

Currículo

Com 37 anos de carreira no conglomerado BB, Fernando Melgarejo dedicou cerca de 30 anos à área financeira. É formado em Ciências Econômica, pós-graduado em Negócios Internacionais e mestre em Economia de Empresas. À frente da Diretoria de Participações da Previ desde 2022, Melgarejo é atualmente conselheiro de Administração e integrante do Comitê de Auditoria da NeoEnergia, presidente do Conselho de Administração do grupo Litel e conselheiro curador da Fundação Banco do Brasil.

Antes, atuou no conselho de Administração da Invepar (2022-2023); no Comitê Financeiro da Cielo (2019 -2022) e da Cateno (2016- 2019); e no Conselho Deliberativo do instituto Eonomus (2020 - 2022). Na Cassi, foi conselheiro Deliberativo (2008-2010), membro do Conselho Fiscal, do Comitê Financeiro e do Comitê de Auditoria. Também foi Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) da Previ.

Indicação do patrocinador

Com a aprovação do nome de Melgarejo na governança da Petrobras, o Banco do Brasil deverá anunciar o novo diretor de Participações da Previ. Antes de confirmada, a indicação do patrocinador será submetida aos procedimentos de governança do BB, da Previ e da Previc, o órgão regulador.

Fonte: [Previ](#), em 01.07.2024.